DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2025

Revoga o Decreto nº 035/2025 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHAPADA/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 245, I do Regimento Interno **Promulga**, o seguinte:

DRECETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 035/2025, que "Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Chapada/RS, correspondente ao exercício de 2.023".

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada/RS, Plenário Annildo Becker, em 19 de Novembro de 2.025.

Registre-se e Publique-se

Cassiano Dreifke da Silva
Presidente do Poder Legislativo

Gilmar Castanho
Vice-Presidente do Poder Legislativo

Odelei Backes
Primeiro-Secretário do Poder Legislativo

Gelci Baudino de Moura
Segunda-Secretária do Poder Legislativo